

**ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE ENSINO E PESQUISA
2º COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR**

Nota nº 013 – 2º CPM

Em 15/02/2018

EDITAL nº 013/2018 – 2º CPM

**PROCESSO CLASSIFICATÓRIO PARA INGRESSO NO
2º COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO 2017-2018**

**RETIFICAÇÃO DE LISTA DE SUPLÊNCIA E CHAMADA COMPLEMENTAR
ENSINO FUNDAMENTAL**

1. LISTA DE SUPLÊNCIA – RETIFICAÇÃO:

Promovendo revisão da lista de suplência, por haverem alcançado o número de escores mínimo para obtenção de classificação a comissão organizadora retifica os resultados conforme segue:

INSC.	NOME	CLASS
170353	HELOISA DE MELO SANTOS	1º SUPLENTE
170178	CAUE VINICIUS PIRES RIBEIRO	2º SUPLENTE
170391	JULIA CAVALCANTE LUSTRI	3º SUPLENTE
170332	RAFAEL LOPES DA SILVA	4º SUPLENTE
170345	PAMELA LIDIA MARQUES	5º SUPLENTE
170240	PEDRO AUGUSTO TOMITA DE MORAES	6º SUPLENTE
170521	ARIADNE ALVES RODRIGUES DA SILVA	7º SUPLENTE
170733	ISABELA HIKARI FUKUDA	8º SUPLENTE

2. SEGUNDA CHAMADA – ENSINO FUNDAMENTAL

Em face da vacância e disponibilidade de vagas para matrícula no ensino fundamental, 6º ano, no 2º CPM, convoca-se para matrícula os candidatos abaixo nominados na data de 16 de fevereiro de 2018, às 14h00min na Sede do 2º CPM para realização de matrícula:

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA – 2º CHAMADA

INSC.	NOME
170178	CAUE VINICIUS PIRES RIBEIRO
170353	HELOISA DE MELO SANTOS
170391	JULIA CAVALCANTE LUSTRI
170332	RAFAEL LOPES DA SILVA
170345	PAMELA LIDIA MARQUES

3. SEGUNDA CHAMADA – ENSINO MÉDIO

Em face da vacância e disponibilidade de vagas para matrícula no ensino médio, 1º ano, no 2º CPM, convoca-se para matrícula os candidatos abaixo nominados na data de 16 de fevereiro de 2018, às 14h00min na Sede do 2º CPM para realização de matrícula:

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA – 2º CHAMADA

INSC.	NOME
170334	IRIS BEATRIZ SILVA
170063	ISRAELLY ANTUNES DA SILVA

4. DISPOSIÇÕES GERAIS:

a. Retificam-se também os resultados individuais do ensino fundamental, considerando-se válidos aqueles lançados na página de acesso individual do processo classificatório a partir desta data.

b. Os responsáveis devem observar o item 10 do Edital 001/2017 no que tange os documentos e procedimentos obrigatórios para a matrícula.

c. As pessoas competentes para realização da matrícula serão os pais, responsáveis legais, tutores ou terceiro com procuração de quem de direito, que conceda poderes específicos para realização dos atos atinentes à matrícula, na data estabelecida.

d. No corpo da procuração deve-se fazer constar declaração de ciência e aceite pelo delegante, da filosofia de caráter militar, fundados em hierarquia e disciplina do Colégio da Polícia Militar, das obrigações e direitos dos alunos e

família, constantes no manual do aluno, no regimento escolar, proposta pedagógica, proposta curricular, bem como aquelas concernentes ao acompanhamento da vida escolar do aluno, ao longo do período letivo do ano de 2018.

(ASSINADO NO ORIGINAL)

Cap. QOPM George Luiz Dal'Apria,
Pres. Com. Org. Proc. Class.